



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 043/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Abre no Orçamento Municipal de Tabapuã relativo ao Exercício de 2016, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.542, de 20 de abril de 2016”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei nº 2.542, de 20 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de Tabapuã relativo ao Exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como finalidade o atendimento de despesas de custeio de serviços nas Ações do Fundo Social de Solidariedade com recursos de Convênio “Escola da Beleza”, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0008.1003 – Constr. Escolar Creche e Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Ficha: 138

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

